

MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES



DEMONSTRAÇÕES DE RELATO (INDIVIDUAIS)

ANO FINANCEIRO DE 2025

A collection of approximately seven handwritten signatures in blue ink, arranged in a loose horizontal line. The signatures vary in style, with some being more legible and others being more stylized or cursive.

Conta	Designação	Débito	Crédito	Saldo Devedor	Saldo Credor
> 11	Caixa	5.531.943,25	5.531.685,77	257,48	
12	Depósitos à ordem	25.530.651,09	19.893.038,50	5.637.612,59	
12.1	Depósitos no Tesouro				
12.2	Depósitos bancários	25.530.651,09	19.893.038,50	5.637.612,59	
13.1	Depósitos a prazo				
13.2	Depósitos consignados				
13.3	Depósitos de garantias e cauções				
	TOTAL	31.062.594,34	25.424.724,27	5.637.870,07	






 99

**RESPONSABILIDADES CONTINGENTES
DEZEMBRO DE 2025**

Processo n.º 109/14.3BEMDL – Ação Administrativa

Autor: José Pimentel, Nunes & Filhos, SA

Réu: Município de Carrazeda de Ansiães

Pedido: Pagamento de dívida

Trata-se de uma ação intentada com vista ao pagamento de dívida, resultante de um contrato de empreitada, celebrado entre o Município de Carrazeda de Ansiães e a Sociedade Reis, Rocha & Malheiro, SA, referente à obra pública “*Arranjo Urbanístico entre as ruas Luís de Camões e Marechal Gomes da Costa*”

O valor do pedido é de € 724.668,34. A Câmara Municipal tem considerado não haver qualquer possibilidade de condenação no processo em referência (vide ata da reunião ordinária de 8 de abril de 2016). A ação já foi julgada em primeira instância, tendo a Autora sido considerada parte ilegítima no processo. Entretanto, a Autora interpôs recurso para o Tribunal Central Administrativo do Norte (TCAN).

No final de 2016, o TCAN proferiu um acórdão mediante o qual mandou baixar o processo ao Tribunal de Primeira Instância.

A ação Judicial está a decorrer, aguardando-se os seus termos subsequentes.

Processo n.º 124/17.5BEMDL – Ação administrativa

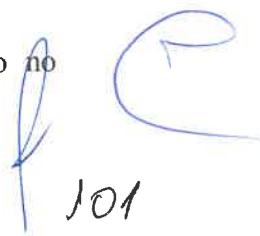
Acácio Manuel Costa Nunes e Dinora Maria Simões Freire Nunes (incidente de habilitação de adquirentes)

Réus: Município de Carrazeda de Ansiães e outro.

Pedido: Reconhecimento de direitos e interesses difusos; Condenação à adoção de comportamentos; Condenação em sanção pecuniária compulsória; Condenação em indemnização.

Com esta ação, os autores pretendem obter o reconhecimento de situações jurídicas subjetivas diretamente decorrentes de normas jurídico-administrativas e de defesa de interesses difusos. Pretendem ainda a condenação à adoção de comportamentos, a saber:

- Cessão imediata de utilização das fossas sépticas de Vilarinho da Castanheira, localizadas na propriedade do Autor;
- Cessão imediata da utilização das referidas fossas sépticas;
- Retirada das fossas sépticas;
- Condenação em sanção pecuniária compulsória por cada dia de atraso no cumprimento das decisões que venham a ser proferidas;



- e) Condenação em indemnização.
Não está minimamente determinado o valor de qualquer indemnização.

Processo n.º 1000/17.7T8BGC – Ação de processo comum

Autor: João Manuel da Costa Morgado e outros

Réu: Município de Carrazeda de Ansiães

Ação de processo comum

Pedido: Reivindicação de propriedade / pedido de indemnização

Ação de processo comum, com vista a:

- Declaração dos AA como legítimos proprietários de determinado prédio rústico;
- Condenação do Município no reconhecimento dos AA como legítimos proprietários do prédio rústico;
- Condenação do Município a restituir aos AA a parte do prédio rústico que, alegadamente, terá ocupado;
- Condenação do Município a, no prazo de 30 dias subsequente são trânsito em julgado da sentença, a repor a situação existente *ab initio* com a remoção do asfalto, da gravilha, das valetas e das manilhas colocadas no referido prédio;

O processo encontra-se em fase de elaboração de sentença.

Processo n.º 433/20.6BEMDL – Ação administrativa

Autor: Ministério Público

Réu: Município de Carrazeda de Ansiães

Ação Administrativa para declaração de nulidade de atos administrativos relativos aos processos de obras particulares n.ºs 58/2011, 9/2013 (A) e 9/2013 (B) – Processos de obras particulares para aprovação de projeto de arquitetura e respetivo licenciamento para a realização de “reconstrução, alteração e ampliação” (no edifício preexistente) destinado a habitação unifamiliar e respetivos muros de vedação, em Foz Tua.

Processo n.º 345/22.9BEMDL – Ação administrativa

Autor: Moreira & Carvalho, Exploração Agrícola, Lda.

Réu: Município de Carrazeda de Ansiães

Ação administrativa para declaração de nulidade ou anulabilidade do ato administrativo municipal e para a condenação do Município a abster-se de levar a efeito qualquer conduta ou ato (jurídico ou material) destinado a dar sequência ao ato impugnado.



102 f

Com a presente ação impugna-se a deliberação da Câmara Municipal do dia 3 de agosto de 2022, mediante a qual se determinou que a Autora promova os trabalhos de consolidação do talude e o restabelecimento das condições de segurança da EM 634 (que liga Ribalonga a Foz Tua), ao KM 3,850.

Processo n.º 94/24.3BEMDL – Ação administrativa

Autor: João de Carvalho Borges

Réu: Município de Carrazeda de Ansiães

Ação administrativa para declaração da nulidade da deliberação da assembleia Municipal, de 2019-09-23, mediante a qual se declarou a utilidade pública urgente para expropriação de parcelas de terreno da AVIMOC – Avícola de Carrazeda, Unipessoal, Lda. e de outros expropriados, no âmbito da ampliação da Zona Industrial de Carrazeda de Ansiães.

Carrazeda de Ansiães, 9 de dezembro de 2025

O Chefe da DAF

João Carlos Quinteiro Nunes

